

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:F5E78ED8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 4907/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

LEI 4.907/2023 DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar a abertura de Rua sem denominação na matrícula nº 5.571 do CRI desta cidade.

O PREFEITO DE CORONEL BICACO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de rua sem denominação específica, com área topográfica de 2.270,07m², possuindo em sua extensão o total de 10 metros de largura, sendo destinado 7 metros para rua e 3 metros destinado ao passeio público.

Parágrafo único. A rua mencionada no artigo anterior ficará situada nas proximidades desta cidade, dentro do perímetro urbano localizado na matrícula nº 5.571 do CRI de Coronel Bicaco com as seguintes generalidades e confrontações:

Generalidades: Tem o presente memorial descritivo de área urbana desmembrada a finalidade em descrever as confrontações atualizadas de uma fração de terras, medindo 2.270,07m² (dois mil e duzentos e setenta metros com sete décimos quadrados), sem edificações, destinada a abertura de uma Rua municipal sem denominação específica, pertencendo a matrícula 5.571 do CRI desta cidade, denominado de Gleba A-01-B, situada aos arredores desta cidade de Coronel Bicaco-RS.

Ao norte: confronta-se com área remanescente da matrícula 5.496, gleba A-02, pertencendo a Claudio Nei Diniz e cônjuge Leonice Maria Sallet Diniz, numa extensão de 228,00 metros;

Ao sul: confronta-se com área desmembrada da matrícula 5.571 do CRI desta cidade, denominada de Gleba A-01-A, pertencente ao município de Cel. Bicaco-RS, numa extensão de 230,17 metros.

Ao leste: Confronta-se com terras de Evandro Bielecki Berlesi, matrícula 5.509, numa extensão de 10,00 metros.

Ao oeste: Confronta-se com a Rua Euclides de Souza Paranhos, numa extensão de 10,00 metros.

Art. 2º. Após o desmembramento ficará denominado de GLEBA A-01-B.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

Registre-se e Publique-se

ANA JÚLIA DE ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jocieli Aparecida Mosselin da Silva
Código Identificador:7D4210EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

IVELTON MATEUS ZARDO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas condições previstas no edital, torna público para conhecimento dos interessados, que, na Prefeitura Municipal, sita na Rua Silveira Martins, nº 163, encontra-se aberta a **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023**, que objetiva a contratação de empresa para a execução de obra de construção de Infraestrutura Urbana de acesso à Praça Don Fortunatto Odorizzi, centro, neste município(Rua Coberta), em conformidade com o memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha de orçamento, projetos e minuta do contrato. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não estiverem cadastradas junto ao Município deverão até o dia 30 de junho de 2023 das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, cadastrar-se, mediante a entrega de documentos conforme Edital e efetuar a visita ao local da obra. Visitas deverão ser realizadas do dia 19/06/2023 à 30/06/2023 das 08h00min às 11h00min. Entrega dos envelopes e sessão da licitação no dia **05 de julho de 2023, às 09h00min**. Maiores informações pelo telefone (54) 3446 2800 / 3446 2830 /3446 2835 ou pelo endereço eletrônico: licitacao@cotipora.rs.gov.br. O Edital, na íntegra, encontra-se a disposição dos interessados na página da Prefeitura na internet, no endereço: www.cotipora.rs.gov.br.

COTIPORÃ, 16 de junho de 2023

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:3D215F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

ESPÉCIE: CONTRATO 79/2023TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA

CONTRATADA: APACE – ASSOCIAÇÃO PASSOFUNDENSE DE CEGOS

OBJETO: REPASSE FINANCEIRO VISANDO AUXILIAR NO CUSTEIO DE PARTE DAS DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, ORIUNDAS DO MUNICIPIO DE COXILHA

VALOR: R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)

INICIO: 15/06/2023 **VIGÊNCIA:** 15/06/2024

ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL

PELA ASSOCIAÇÃO: FABIO FLORES

Publicado por:
Evilim Salinet Nunes
Código Identificador:A888DF33

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2023

Contrato Nº 94/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Contratada: POSTO DO MOTORISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Valor: R\$ 1.116.376,00

Vigência: Início 07/06/23 Término: 07/12/23

Licitação: Dispensa por Justificativa Nº 1856/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE COMBUSTÍVEL (DIESEL S10 E GASOLINA